



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Arceburgo-MG**, Gilson Pereira de Mello, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que dispõe os Artigos 31 e 32 da Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015 - Regulamentada pelo Decreto Municipal n.031/2017, e

CONSIDERANDO que o presente processo vislumbra todas as exigências necessárias ao interesse social e de caráter excepcional dos atendimentos prestados, assim como os requisitos autorizadores expostos na Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO que em face do que dispõe o artigo 31 da Lei 13.019/14, é inexigível o Chamamento Público, e, no caso em tela, inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil quando há singularidade do objeto da parceria;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, que também opinou pelo rito da inexigibilidade de Chamamento Público;

CONSIDERANDO que, diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas e dos documentos que constam dos autos do procedimento;

RATIFICA o procedimento e o ato de **Acordo de Cooperação**, por inexigibilidade de Chamamento Público **004/2020**, com o **Asilo Paroquial Francisco Lima De Souza Dias**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.953.929/0001-75, estabelecido na Rua Coronel Cândido de Souza Dias nº175, nesta cidade de Arceburgo-MG, cuja destinação será firmar termo de parceria na modalidade colaboração com organização da sociedade civil de acordo com




Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

a proposta de parceria entre Organização da Sociedade Civil e Prefeitura Municipal de Arceburgo, através da Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Serviço Social, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no enfrentamento da situação emergencial em decorrência da COVID-19 a ser celebrado com entidade que atenda as exigências da Lei Federal nº 13.019/2.014 e do Decreto Municipal nº 031/2.017.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arceburgo, 19 de agosto de 2020.



GILSON PEREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal